

**Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
DEPTº DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGTº, SAÚDE OCUPACIONAL E BENEFÍCIOS.**

São Paulo, 12 de janeiro de 2012.

**Ofício Circular:** 003/2012

**Assunto:** Reajuste dos benefícios pagos pelo INSS

Senhor (a) Diretor (a) de Serviço

De acordo com a *Portaria Interministerial MPS/MF n.º 002, de 06/01/2012 do Ministério da Previdência Social o valor da cota do salário-família sofreu reajuste a partir de 1º de janeiro de 2012, e será de:*

Tabela vigente para fatos geradores à partir de 01/Janeiro/2012	
<b>Salário de contribuição (R\$)</b>	<b>Valor da cota do Salário-Família (R\$)</b>
Até 608,80	31,22
De 608,80 até 915,05	22,00
Acima de 915,05	0,00

Informamos que segundo art. 5º da referida Portaria o auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2012, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R\$ 915,05 ( novecentos e quinze reais e cinco centavos ).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Unidade de Recursos Humanos  
DEPTº DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGTº, SAÚDE OCUPACIONAL E BENEFÍCIOS.**

**Marlu Marques Carvalho Gomes  
Diretor de Departamento**